



PROGRAMA DE  
**INTEGRIDADE**  
E BOAS PRÁTICAS

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**2º Semestre/2024**  
**PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS**

# RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE**

Nome: SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Cargo: Secretária Titular

RF: 778.782-1

### **EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA**

Servidora: VITÓRIA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR III

Lotação: SMDHC/CPDDH

RF: 912.326-1

Servidor: ANDRÉ RONDON MATTANA

Cargo: ANALISTA DE POLÍTICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Lotação: SMDHC/CPI

RF: 891.523-7

Servidor: MARCELO ALMEIDA PEREIRA

Cargo: ASSESSOR III

Lotação: SMDHC/GAB/AT

RF: 780.327-3

## **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

## **COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

#### **A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL**

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado no documento SEI 115035954.

#### **B. TRANSPARÊNCIA**

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional [https://capital.sp.gov.br/web/direitos\\_humanos/w/aceso\\_a\\_informacao/178713](https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/aceso_a_informacao/178713)

#### **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES**

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

<b>ÁREA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
Gestão de Recursos Públicos	Gestão dos Conselhos Tutelares	Implementada

Gestão de Recursos Públicos	Gestão do “Auxílio Ampara”	Em fase de implementação
Controle social e transparência	Canais de comunicação	Em fase de implementação
Controle social e transparência	Mecanismos de participação social dos cidadãos nas atividades do órgão	Em fase de implementação
Controle social e transparência	Políticas de proteção de dados pessoais	Em fase de implementação
Controle social e transparência	Conselhos Municipais e órgãos colegiados	Em fase de implementação
Controle social e transparência	Fundos Municipais	Em fase de implementação
Licenciamento e fiscalização	Secretaria Executiva de Abastecimento – SEABAST e Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN	Em fase de implementação

Com relação ao campo “Política de proteção de dados pessoais” informamos que a unidade de Controle Interno, em conjunto com a equipe de Planejamento da SMDHC, segue na elaboração de um manual de boas práticas acerca da Lei Geral de Proteção de Dados objetivando disponibilizar aos servidores da Pasta, por meio de sua “Caixa de Ferramentas”, orientações importantes sobre o tema através de uma linguagem mais simples e concisa.

### **OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO A PLANILHA DE ANÁLISE DE RISCOS**

Quanto aos itens de “Gestão de Recursos Públicos” inseridos no doc. SEI nº 115620345, informamos que a SMDHC manteve a realização das oficinas internas realizadas no segundo semestre, conforme demonstrado no doc. SEI 115080684, objetivando a capacitação tanto dos servidores da Pasta em relação a plataforma SEI. Além disso, foram realizadas pelo Departamento de Parceiras, capacitações como o Curso de Gestão de Processos e Descomplica Minha Emenda, com participação de servidores da Pasta, e

organizações da Sociedade Civil, respectivamente, conforme demonstrado no doc. SEI [115425910](#), e documentos anexos no link [Integridade e Boas Práticas - DP](#).

Quanto ao campo “Licenciamento e fiscalização”, também inseridos no doc. SEI [115620345](#), informamos que a Secretaria Executiva de Abastecimento – SEABAST e a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN foram transferidas para a SMDHC no mês de maio de 2023 com a edição do [Decreto Municipal nº 62.361/2023](#). Desde então, a Pasta está em processo de mapeamento dos fluxos atinentes ao setor, bem como os eventuais riscos os quais tal unidade pode apresentar. Nesse sentido, adiantamos que ainda estamos em processo de análise quanto a possíveis riscos atinentes a SEABAST e a COSAN, especialmente com relação a área de fiscalizações dos setores, conforme relatório atualizado e produzido pela unidade no doc. SEI nº [115488326](#).

#### **OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AO DOCUMENTO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**

Em relação ao documento SEI nº [115525438](#), informamos que o Auxílio Ampara é objeto de análise pela CGM-SP por meio das comunicações “Auditoria nº 01 – Auditoria 1581366 – PAINT 2024 – SMDHC – Pagamento do Auxílio Ampara” e “Solicitação de Informação nº 04 - Auditoria 1581366 - PAINT 2024 - SMDHC - Pagamento do Auxílio Ampara”. Por meio de informações já repassadas pelo sistema e-Aud, esta Pasta repassou de maneira clara e objetiva o fluxograma da concessão e do pagamento do Auxílio Ampara aos seus respectivos beneficiários, projeção de gastos estipulado, dentre outras informações pertinentes.

Por fim, cabe informar que foi publicada na data de 30 de setembro 2024, a [Portaria Conjunta nº 002/SMDHC/SMADS/SME/SMS/2024](#), que dispõe dos procedimentos relacionados a manutenção do programa a luz da Lei Municipal nº 17.851, de 27 de outubro de 2022.

É o relatório.